



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

16^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
68	1960548379	PEDRO MIGUEL SÉRIO CARDOSO	161561 - Agrupamento de Escolas de Trancoso	EXT	17	TEMPORÁRIO	
123	4398888624	VALTER LINO DIAS DE SÁ GONÇALVES	152420 - Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
339	6303719015	FILIFE MANUEL RODRIGUES MATEUS	152262 - Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim	EXT	C	TEMPORÁRIO	
678	1897900295	SÉRGIO FILIFE RAMALHO DA SILVA	151464 - Agrupamento de Escolas de Lousada Este	EXT	18	TEMPORÁRIO	
710	5359525320	FILIPA ALEXANDRA DE BESSA PACHECO LEITE DE CARVALHO	151439 - Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras	EXT	19	TEMPORÁRIO	
721	2469903386	JOAQUIM ANTÓNIO CAMPOS MOURA	152961 - Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia	EXT	16	TEMPORÁRIO	
767	9020604570	VIOLANTE ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	152559 - Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel	EXT	14	TEMPORÁRIO	
840	8155434214	RUI MANUEL PEREIRA DE SOUSA	152912 - Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães	EXT	14	TEMPORÁRIO	
859	4456853719	PAULINO JOSÉ CARVALHO DA SILVA	170112 - Agrupamento de Escolas da Ericeira, Mafra	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).